



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 9/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.007168/2023-96

Santo André-SP, 03 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 19:07)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2023** e o código de verificação: **7654242f64**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

CHAMADA DE BOLSAS DA FUNDAÇÃO CAROLINA 2023/2024
BOLSA PARA ESTÁGIO DE CURTA DURAÇÃO DE PESQUISA PARA
PROFESSORES(AS) DOUTORES(AS) – CONVÊNIO ANDIFES

Divulga o resultado final do edital simplificado para pré-seleção e recomendação de 1(um/uma) candidato(a) às bolsas para estagio de curta duração de pesquisa para professores(as) doutores(as) – Estancias Cortas Postdoctorales – resultante do convênio entre ANDIFES e Fundação Carolina, para o período acadêmico 2023/2024.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital ARI-DMA nº. 7, de 27 de março de 2023, que estabeleceu as normas para regulamentação da pré-seleção e recomendação de 1(um/uma) candidato(a) às bolsas para estágio de curta duração de pesquisa para professores(as) doutores(as) – *Estancias Cortas Postdoctorales* – resultante do convênio entre ANDIFES e Fundação Carolina, para o período acadêmico 2023/2024, torna público o **resultado final das análises das informações e documentos dos participantes inscritos(as) e a divulgação das candidaturas pré-selecionadas.**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para fins de classificação foram observados os seguintes quesitos, conforme a tabela prevista no subitem 5.5 do Edital ARI-DMA nº. 7/2023:

Quesitos/critérios		Pontuação (Unidade)	Pontuação Máx. (por item)
Quesito 1	Atuação como Agente de Internacionalização	2,00/por ano	6,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Quesitos/critérios		Pontuação (Unidade)	Pontuação Máx. (por item)
Quesito 2	Oferta de Disciplinas em Inglês	2,00/por disciplina	6,00
Quesito 3	Produtos com parceria internacional (publicações, produção científica, artística, técnica ou cultural, patentes, etc.), mediante apresentação de documentos comprobatórios	1,00/por produto	4,00
Quesito 4	Quantidade de alunos orientados (produção de capital humano)	1,00/por aluno	4,00
Pontuação máxima			20,00

1.2 Para fins de desempate e classificação foram observados os seguintes critérios, conforme estabelecido no subitem 5.7 do Edital ARI-DMA nº. 7/2023:

- a) Não possuir registro de afastamento para realização de programa de pós-doutorado;
- b) Possuir título de Doutor há mais de 10 (dez) anos, contados da inscrição;
- c) Antiguidade como servidor docente efetivo da UFABC, considerando a data de entrada em exercício no cargo;

1.3 A pré-seleção por parte da Assessoria de Relações Internacionais foi realizada por conferência documental, análise de atendimento aos requisitos formais do Edital e dos quesitos/critérios de pontuação para fins de classificação.

1.4 Será pré-selecionada 1 (uma) candidatura, de acordo com a ordem de classificação, para ser apresentada à Comissão CGRIFES de seleção das candidaturas do Programa de Bolsas ANDIFES-Fundação Carolina para fins de avaliação, utilizando-se dos critérios daquela instituição, e posterior submissão à Fundação Carolina, a quem compete a avaliação final das candidaturas, nos prazos previstos no Cronograma descrito no item 11 do do Edital ARI-DMA nº. 7/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

2 RESULTADO FINAL DA ANÁLISE E PRÉ-SELEÇÃO

Ordem	Matricula SIAPE:	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Total	Situação da candidatura	Observações
1	1850090	3	0	4	4	11	Pré-selecionada	
2	1837745	2	0	4	4	10	Não selecionada(o)	
3	2129291	6	0	0	4	10	Não selecionada(o)	Recurso indeferido com base no subitem 2.9, 5.3 e 6.1.1.
4	1453189	0	0	3	4	7	Não selecionada(o)	
5	1690814	0	0	3	4	7	Não selecionada(o)	
6	2187287	0	0	2	4	6	Não selecionada(o)	
7	1762344	0	0	1	4	5	Não selecionada(o)	
8	2187201	0	0	1	4	5	Não selecionada(o)	
9	2249350	0	0	1	4	5	Não selecionada(o)	
10	1985515	0	0	0	4	4	Não selecionada(o)	
11	1091514	0	0	2	0	2	Não selecionada(o)	

DALMO MANDELLI

Assessor de Relações Internacionais